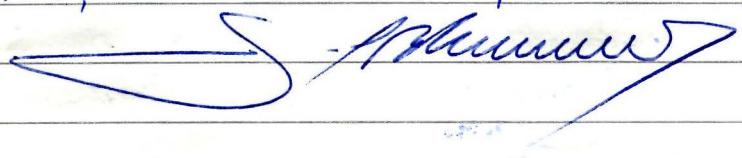


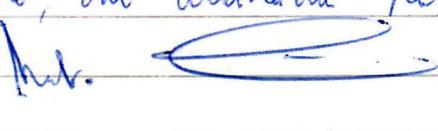
Recorrente: Lauro Lacerda Correia e José Xavier Prates - Recorrido: Benedito Alves de Godoy - Relator: Dr. Qualter Macaumbas Barbosa. Decisão: Conheceram e improveram o Recurso, unanimemente, conforme o parecer, determinando o procedimento penal, de acordo com o voto do relator." 2) Processo nº 16/83 - Classe XIII - Requerimento - Requerente: Carmelino Aranda Rezende, 1º Secretário da Comissão Executiva Regional do PMDB - Relator: Dr. Qualter Macaumbas Barbosa. Decisão: "Indiferiram o requerimento por apresentado além do prazo, vencido o relator que o deferiu. Decisão contra o parecer." 3) Processo Administrativo: Processo nº 119/83 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 10ª Zona - Indicação de Escrivã Eleitoral - Relator: Des. Rui Garcia Dias. Decisão: "Deferiram a representação para nomear a escrivã indicada a fim de responder pelo serviço eleitoral. Unanimemente, conforme o parecer." A seguir, foi suspensa a sessão por dez minutos a fim de que se procedesse a redação dos acórdãos referentes aos processos julgados na sessão. - Reaberta novamente a sessão, foram lidos, assinados e prolatados os acórdãos nos 292 e 293, respectivamente referentes aos Processos nºs 28/82 e 16/83. Havia mais farrapos, foi encerrada a sessão. E, para contá-las, foi lida a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.



Ata nº 389 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil, novecentos e oitenta e três, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Dr. Qualter Macaumbas Barbosa. Estiveram presentes os juízes Linichim Higa, Gilberto da Silva Castro, Antônio Luiz Pagaço

reira e Mario Antônio Cândia. O Juiz Presidente declarou aberta a sessão, e deu inicio aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte resumida ao expediente, o Juiz Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex nº 1571, de 20.12.83, que comunica a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da decisão deste Tribunal em dividir a círculo Zonal Eleitoral em três, denominadas respectivamente círculos trigésima quinta e trigésima sexta Zonas Eleitorais. A seguir tomou posse como membro efetivo deste Tribunal o Dr. Mario Antônio Cândia, indicado pelo Tribunal de Justiça/MS. Hada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lida a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Dr. Presidente.

 Dr. 

Ata nº 390 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Aos dois dias do mês de fevereiro, de mil novecentos e sessenta e quatro, às dezenas horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Sérgio Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Dui Galvão Dias, Gualter Mancarenhas Barbosa, Linichus Higa, Gilberto de Oliveira Castro, Mario Antônio Cândia, José Lázaro Alfredo Guimarães e Antônio Carlos Ramozzi, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu inicio aos trabalhos solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, o Des. Presidente cumprimentou o Plenário pelo inicio das atividades deste ano, e saudou o Dr. Mario Antônio Cândia, nomeado membro efetivo deste Tribunal, em substituição do